Intervenção no âmbito da discussão da Proposta de DLR n.º 21/X - "Altera o artigo 108.º, do Código da Ação Social dos Açores, aprovado pelo DLR n.º 16/2012/A, de 5 de abril"

Sra. Presidente.
Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária Regional, Srs. Membros do Governo

Eu tentei obter da Sra. Secretária um quantitativo, que certamente o Governo já tem, mas não quer dar, relativamente aos seus cálculos do valor padrão para cada uma das respostas sociais que o Governo comparticipa. Não o quis dar, e tem-no certamente, porque se não o tivesse, não podia saber o número de instituições que vão, naturalmente, ser afetadas, para baixo ou para cima, daquilo que atualmente são os acordos de cooperação.
A Sra. Secretária Regional, na apresentação do diploma, começou por dizer que este diploma visava somente alargar o prazo de adaptação ou de transição para o novo modelo de financiamento, mas depois introduziu uma série de critérios que realmente não consubstanciam aquilo que disse.
Falou de outras questões muito mais importantes.
Eu não posso deixar de achar que tem uma certa graça que se possa, nos Açores, vir falar numa alteração do modelo de financiamento das IPSS, de justiça, de rigor e de transparência quando o Governo decide cortar financiamento a ¼ das instituições de solidariedade social dos Açores.
Nos Açores, cortar o financiamento, seja esse corte do volume que for, a ¼ das instituições de solidariedade social é, para o Governo socialista, justiça, rigor e transparência; no continente, é um roubo às famílias, um roubo ao Estado Social, é o fim do Estado Social.
Não deixa de ter uma certa graça esta visão diferente do mesmo assunto.
De facto, o que estamos aqui a discutir é uma troika sobre as IPSS, uma troika que eu vou explicar em três pontos.
Em primeiro lugar, não bastou um ano de entrada em vigor do Código da Ação Social para o Governo perceber ou vir, passado um ano, dizer que o modelo estava errado, que era preciso outro modelo de financiamento. E, portanto, durante a discussão do código da ação social, que era, enfim, o novo paradigma, a nova forma absolutamente moderna, avançada de financiamento das IPSS, bastou um ano para se revelar que, afinal, o modelo de financiamento e o modelo de transição dos acordos de cooperação estava fora do contexto.
Em segundo lugar, o valor que o Governo definirá para cada uma das respostas sociais que as IPSS praticam será publicado mais à frente. A Sra. Secretária disse em comissão que iria fazer uma reflexão, apesar de já ter as contas feitas.
E este valor padrão, é bom que se note, e é bom que todos tenhamos consciência disto, é uma circunstância que irá atingir as IPSS em duas vertentes: do lado da

definição do valor padrão e do lado do número de vagas a contratar. É porque têm importância estas duas vertentes, porque se o valor padrão, que será definido pelo Governo, é um valor médio, e não deixa de ter uma certa curiosidade, em que a Sra. Secretária até deu um exemplo perfeito para ilustrar esta nova preocupação. Há uma instituição que, no apoio domiciliário, na mesma ilha, pratica, penso que disse, 80 euros, e há outra que pratica 180 euros. E, portanto, o Governo encontra esta média.

É um pouco como a estatística.

Mas o valor médio do valor padrão, naturalmente que para uma poderá eventualmente aumentar, em termos da resposta que tem que dar, mas para outra eventualmente terá que diminuir. E o problema é que em relação à participação das IPSS nesta problemática, nós continuamos com as maiores dúvidas e preocupações sobre realmente aquilo que o Governo tem transmitido às IPSS ou que as IPSS têm transmitido ao Governo, porque na comissão, depois de eu ter feito uma pergunta à Sra. Secretária sobre a participação das IPSS neste processo e, portanto, nesta alteração, e na sequência disso a Deputada Graça Silveira alertou para o facto de não existirem os pareceres, situação essa que foi reforçada pelo PSD, mas também não vamos fazer nenhum *show-off* sobre isso, é importante que a Sra. Secretária tenha dito em comissão para nós percebermos, afinal,…

A Sra. Secretária fala às vezes como se fosse um porta-voz daquilo que é a opinião das IPSS, mas não é bem assim, como ficou provado.

Porque a Sra. Secretária disse na comissão. Eu questionei sobre a participação das IPSS neste processo e a Sra. Secretária, relativamente à portaria que virá a definir o valor padrão disse: "A portaria é efetivamente competência do Governo Regional, não descorando a possibilidade dos parceiros sociais serem convidados a participar dessa reflexão, aliás [que é o que consta do relatório, e bem, porque foi aquilo que a senhora disse], o que se verificou nesta proposta de alteração, onde as IPSS colaboraram na resposta social em questão".

Oh, Sra. Secretária, se as IPSS tivessem colaborado efetivamente e se a senhora não se tivesse limitado a um PowerPoint pelos sítios onde participou em diversas reuniões ou congressos em que a senhora foi convidada a participar, se não fosse só a mostragem de um PowerPoint e houvesse efetivamente participação, nós não tínhamos as IPSS a dizerem aquilo que dizem. E a senhora depois vem dizer que é má interpretação deles, ou seja, a culpa é sempre dos outros, nunca é do Governo Regional, que sabe tudo e que pelos vistos os outros não percebem nada. A não ser assim, não tínhamos recebido estes pareceres escritos, que são, como já foi dito, altamente críticos relativamente ao que está em discussão.

Mas, pior do que serem críticos, são de uma gravidade enorme em termos de percebermos que não há participação das IPSS neste processo.

E, portanto, não havendo participação das IPSS neste processo, este é um processo que vai de cima para baixo, quando devia ser o contrário.

O Sr. Deputado Domingos Cunha fez uma alusão ao património do Partido Socialista relativamente à existência destas valências socias todas e de tudo aquilo que o PS tem construído em termos do património social. E é verdade que tem sido o Governo a

dizer às IPSS se podem contratar, se podem construir, se podem aumentar mais uma cozinha, mais uma sala, mais um edifício, mais uma valência, etc.

O problema, Sr. Deputado, é aquilo que a Sra. Secretária agora veio dizer, é que há IPSS que para fazerem face a esta alteração, após o período de adaptação, vão ser confrontadas com a seguinte situação: nós não podemos continuar a ter esta despesa.

E para onde é que o Sr. Deputado e o Grupo Parlamentar do Partido Socialista e o Governo acham que vai a corda partir?

Por que lado é que vai partir?

É aquilo que as IPSS dizem, nomeadamente no parecer da União Regional das Misericórdias, no último ponto, em que diz: "A diversidade das instituições que caraterizam a realidade arquipelágica faz variar os custos por utente, de acordo com fatores como a capacidade instalada, a frequência, os serviços prestados, o custo com pessoal (progressões na carreira, diuturnidades, bem como a distância, o isolamento, tipo de apoio e dos acessos a cuidados prestados) ".

E, portanto, para onde a corda vai partir quando não houver aproximação daquilo que vai ser um valor padrão? Note-se bem que padrão é igual, é um valor padrão, não haverá diferenciação em função de realidades distintas, como nós bem sabemos que existem. Aqueles que se tiverem que aproximar, à força, por assim dizer, vão ter que despedir pessoas, vão ter que reduzir custos e se calhar vão ter que reduzir qualidade dos serviços, como muito bem diz, como diz esta União das Misericórdias, para poderem realmente fazer face àquilo que vai ser o seu futuro.

E é isso que é absolutamente impensável para um Governo Regional que diz que é o maior defensor em Portugal do Estado Social, mas que não é capaz de se sentar à mesa com as IPSS para encontrar soluções adequadas e consensuais para o seu financiamento.

Queria ainda fazer notar o seguinte.

O maior problema desta proposta que o Governo apresenta nem sequer é aquilo que está à mostra; o maior problema é aquilo que está escondido e que a Sra. Secretária, eventualmente por lapso, revelou quando fez uma declaração sobre o novo paradigma de financiamento das IPSS. E é o problema que está escondido em termos daquilo que vai pesar sobre as famílias, nomeadamente com a alteração do modelo de comparticipação.

A Sra. Secretária o que disse em comissão relativamente a uma pergunta feita por mim, nomeadamente quanto à alteração do modelo de comparticipação familiar por parte dos idosos, e aquilo que a Sra. Secretária diz numa nota da Lusa, que eu penso que ainda é fiável, e publicada num jornal nacional, é que entende que esse critério de financiamento relativamente aos lares de idosos está desajustado da realidade atual. Alguns idosos têm pensões baixas, eventualmente vivem em agregados familiares com alguma capacidade financeira e a família fica isenta de colaborar com o Estado no cuidado com os seus familiares. O que é que os senhores diriam se fosse um Governo, não sei, do PSD ou do CDS a dizer uma coisa destas?

Lá está o maior ataque ao Estado Social que se pode imaginar, que é a desresponsabilização por parte do Governo perante aquilo que tem que ser as suas

próprias obrigações em relação às respostas sociais que tem que dar aos seus cidadãos e que quer atirar para cima das famílias parte dessa responsabilidade.
E, portanto, grave é realmente aquilo que a Sra. Secretária se prepara para fazer quando fizer o despacho relativamente ao modelo e ao valor padrão do financiamento.
E nesta parte, só para terminar, eu gostava de citar, sobre este assunto, aquilo que disse a Sra. Secretária, enquanto deputada, na discussão do Código da Ação Social. "Nós temos um orçamento da Segurança Social que é limitado, e nós temos que manter a resposta, não é sobrecarregando as famílias." Foi a senhora que o disse, foi a senhora que o afirmou na altura, e como se revela pela sua atitude, é a senhora que quer acabar com esse modelo de financiamento.
A nossa preocupação, Sra. Secretária, e aquilo que eu gostaria, é que a senhora é tão disponível para teorizar acerca do modelo de financiamento e do modelo social em vigor nos Açores, e é tão pronta a criticar aquilo que é, na sua perspetiva, errado, aquilo que eu gostaria é que a senhora fosse capaz, nos próximos tempos, de fazer isto que a senhora certamente conhece melhor do que eu, que é aquilo que é o modelo de financiamento das IPSS no continente: chama-se "Protocolo de Cooperação celebrado entre o Ministério da Solidariedade Social e Segurança Social, a União das Misericórdias Portuguesas, a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade e a União das Mutualidades Portuguesas". É aqui que é definido o valor utente, o valor cliente para cada uma
das valências.
Eu desafio e espero que concretize, que seja capaz de em vez de por despacho, no silêncio do seu gabinete, de se sentar com as IPSS dos Açores e definir aquilo que é o seu futuro financiamento.
Muito obrigado.

Horta, sala de sessões, 16 de outubro de 2013